

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0064/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.884.446/0002-70, com sede na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1102, Porto Seco Pirajá, Salvador – BA, CEP: 41.233-010, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Srª Vanessa Siqueira Souza, Carteira de Identidade nº 754591166 SSP-BA e CPF nº 946.129.515-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 04 item 01, Lote 06 item 01 da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição parcelada de leite em pó (fórmula infantil), suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria de Saúde, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 04 item 01, Lote 06 item 01, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 4.621,50 (quatro mil e seiscientos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** correspondendo a aproximadamente **14,30%** (quatorze vírgula trinta por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
		3.3.9.0.91.00.00 - Sentenças Judiciais	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
	2289 - Gestão de outros programas da Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS

**CLÁUSULA QUARTA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 15 de Julho de 2019.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1202/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com sede na AV. Manoel Messias de Figueiredo, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Clemilson David de Sousa, inscrita no CPF nº 983.342.985-87 e RG sob o nº 06.513.433-80 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **REGINALDO S. MACHADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.674/0001-63, com sede na Rua C, nº 5, Loteamento Felicidade, Jequié - BA, CEP: 45.208-545, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Reginaldo Santos Machado, Carteira de Identidade nº 04434677- 81 SSP/BA e CPF nº 691.574.485-15, o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 09 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto contratação de serviços de sonorização, iluminação, de locação de palco, toldo, gerador de energia elétrica e banheiro químico para realização de festejos tradicionais pelo período estimado de 09 (nove) meses, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 0016/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso I da lei 8.666/1993, vêm acrescer o quantitativo do objeto contratual no valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), correspondente ao percentual aproximado de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor total e inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 14 de Junho de 2019.